



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

LEI Nº 229/2005

DATA: 31.08.2005

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no Orçamento Vigente, no Valor de R\$ 65.400,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, no orçamento geral do município, no valor de R\$ 65.400,00(Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.02 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15.451.15012-154-Manutenção da Iluminação Pública
Cat.Econ.3345-3390.39.00.00 0 1 050-Out Ser Terc Pess Juríd/Cont Ilumin Pública 65.400,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o Artigo Anterior serão utilizados recursos proveniente do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta lei de acordo com o inciso II, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei federal 4320/64, a ocorrer na Rubrica 122029000000 – CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2005.

**Renato Tonidandel
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4320/64 de 17 de Março de 1964

A) Base de Tendência

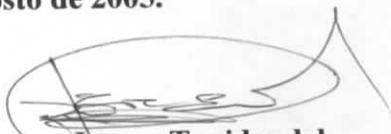
Arrecadação prevista Receita 122029000000-Cont Custeio Serviço Iluminação Pública R\$ 17.000,00

B) Demonstrativo do Excesso

- Valor projetado até Dezembro/2005	R\$ 82.400,00
- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado	R\$ 65.400,00

Santa Lúcia-Pr, em 31 de Agosto de 2005.


Clodoaldo A. Dallazen
Diretor Divisão Contábil


Jerson Tonidandel
Contador CRC-PR 035451/O-0